



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, **que seja determinado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para que realize o levantamento das leis municipais de autoria parlamentar que não estejam sendo cumpridas pelo Poder Executivo e adote as medidas judiciais cabíveis para garantir a efetiva aplicação dessas normas.**

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, no exercício de sua função legislativa, aprova normas que visam atender às necessidades da população e promover melhorias na gestão pública. Contudo, tem sido recorrente a situação em que leis de autoria de vereadores, embora aprovadas por esta Casa e sancionadas, deixam de ser efetivamente implementadas pelo Poder Executivo.

Tal situação compromete a efetividade do processo legislativo, enfraquece a atuação institucional do Poder Legislativo e prejudica diretamente a população, que deixa de usufruir dos benefícios previstos na legislação municipal.

Diante disso, faz-se necessário que a Procuradoria da Câmara avalie juridicamente o cenário e, quando cabível, **adote as providências judiciais necessárias para assegurar o cumprimento das leis vigentes**, garantindo o respeito às prerrogativas do Poder Legislativo e à legalidade administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2026.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**